



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da Reunião Extraordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 3º (terceiro) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - PE, convocada conforme **Edital de Convocação nº 001/2023**, datado de 27 de março de 2023.

Às 15:00h (quinze horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se no salão denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/PE, localizada no Pátio João Francisco, 03 – Centro – São Vicente Ferrer-Pernambuco, uma Reunião Extraordinária, estando presente os senhores Vereadores: Alexsandro da Cunha, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, Jose Furtunato Correia, Vicente Ferreira da Silva – Vice/Presidente desta Casa, sob a Presidência do Vereador **Josivan Severino da Silva**, secretariado pelos **Vereadores: Clediomar José Mendes e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º e 2º Secretários desta Casa Legislativa.** Na sequência o Senhor Presidente constatou a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, dando por aberto os trabalhos da presente sessão, invocando a Proteção Divina. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente autorizou a **Leitura do Expediente** a qual constou do **Edital de Convocação nº 001/2023**, assinado pelo Senhor Presidente, convocando uma Sessão Extraordinária para o dia 29 do corrente mês e ano às 14:00 horas, com a seguinte pauta: **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023** de autoria do Chefe do poder Executivo, o qual institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários (REFIS 2023) do município de São Vicente Férrer e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente, franqueou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breve comentários das matérias lidas. Na ocasião o Senhor Presidente fez ver a todos a importância da aprovação desse Projeto para a população que encontra-se em débito com o município e com esse Projeto a população terá até 90% (noventa por cento) de descontos na quitação do seu débito, podendo ainda ser parcelado em diversas parcelas, e que pede a divulgação para que a população tome conhecimento de tal benefício. Em seguida por não haver o Grande Expediente, o presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos Vereadores a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereadores: : **Paulo César de Lira Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho e Vicente Férrer de Albuquerque**, e a presença dos demais. À seguir, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia** a qual constou: **2ª Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2023** de autoria de excelentíssimo senhor Marcone Vicente dos Santos, Prefeito deste município, o qual o qual institui o Programa de Recuperação de Créditos



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Tributários e Não Tributários (REFIS 2023) do município de São Vicente Férrer e dá outras providências. O Projeto de Lei acima foi submetido em 2ª(segunda) discussão, como nenhum Parlamentar se pronunciou, o mesmo foi posto em votação, o qual foi aprovado por todos Vereadores presente. **Concluída a** Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores pelo prazo de 10 (dez) minutos para as Explicações Pessoais, como nenhum Vereador fez uso da palavra o Senhor Presidente, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos o Senhor Presidente autorizará a Leitura da presente Ata , a qual após lida será posta em discussão e votação e após achada conforme será assinada pelos Membros da Mesa. Para constar, eu, **Clediomar José Mendes Júnior** , determinei a lavratura da presente Ata.

Clediomar José Mendes Jr
Presidente da Câmara
de S *Ata*